



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004
99700-000 Erechim – RS

LEI nº 2.985, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1997.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA
CIDADE DE "COMENDADOR
CAETANO MUNARETTO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "COMENDADOR CAETANO MUNARETTO" a uma Artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se no Loteamento Comendador Caetano Munaretto, entre as quadras nº 02, 03 e 04, iniciando na área verde até uma rua sem denominação, direção Norte-Sul.

Art. 3º - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: "Rua COMENDADOR CAETANO MUNARETTO".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 03 DE NOVEMBRO DE 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração